

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 19 – n.º 11

Brasília-DF, 14 de março de 2011

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055, DE 11 DE MARÇO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MEIRY MIOTTI FONSECA**, matrícula nº 0446272, CPF nº 329.400.761-20 e, em seus impedimentos a servidora **CAMILA APARECIDA CORGOSINHO RIBEIRO**, matrícula nº 1788568, CPF nº 001.805.781-03, para fiscal do Contrato nº 03/2010/CGPE-MC, processo nº 53000.012757/2009-59, Pregão Eletrônico nº 27/2009/MC, firmado com a empresa DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, cujo objeto é o fornecimento de 294 (duzentos e noventa e quatro) Soluções Integradas de Telecentros, que farão parte do Programa Inclusão Digital e serão doadas para os municípios inscritos para a instalação de telecentros.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 162, de 17 de junho de 2010, inciso I, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 18 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE MARÇO DE 2011. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, e suas alterações, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MEIRY MIOTTI FONSECA**, matrícula nº 0446272, CPF nº 329.400.761-20 e, em seus impedimentos a servidora **CAMILA APARECIDA CORGOSINHO RIBEIRO**, matrícula nº 1788568, CPF nº 001.805.781-03, para fiscal do Contrato nº 07/2010/STE-MC, processo nº 53000.012757/2009-59, Pregão Eletrônico nº 27/2009/MC, firmado com a empresa DIGIBRÁS INDÚSTRIA DO BRASIL S/A, cujo objeto é o fornecimento de 1.438 (um mil, quatrocentos e trinta e oito) Soluções Integradas de Telecentros, que farão parte do Programa Inclusão Digital e serão doadas para os municípios inscritos para a instalação de telecentros.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 162, de 17 de junho de 2010, inciso I, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 18 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 36 DE 11 DE MARÇO DE 2011. A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe confere o artigo 92, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n. 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 subsequente, e tendo em vista o que consta no Processo n. 53000.009989/2011-44.

Considerando o que estabelecem o art. 193 e §§ da CLT, a Portaria n. 518/2003, do Ministério do Trabalho e a Orientação Jurisprudencial 345 da SDI-1, do TST, resolve:

I – Tornar pública a lotação da empregada anistiada **LEONOR JANSEN CANTANHEDE**, Matrícula SIAPE n. 1834567, na Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social (SAMS), a partir de 13/01/2011, onde exerce atividade perigosa, conforme consta no Laudo Técnico Pericial de Insalubridade e Periculosidade, de 14 de maio de 2009, emitido pelos Engenheiros de Segurança do Trabalho Helder Reis Mesquita e Denílson Rodrigues Santana, CREA 10.837-D/DF e 14.653-D/DF.

II – Conceder à referida empregada, a partir da sua lotação na Seção de Assistência Médica, Odontológica e Social (SAMS), o Adicional de Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o respectivo salário base.

III – Publique-se no Boletim de Serviço.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

***"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."***

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Paulo Bernardo Silva

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Ulysses César Amaro de Melo

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Inez Joffily França

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Daniella Silva Cardoso

Revisão

Marta Soares Bezerra Torquato

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 300 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br